

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O PROJETO FLUXO SP – EXPRESSÕES EM MOVIMENTO

Edital de Chamamento Público nº 03/2025/SMC/ALDIR BLANC

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de gráfica para impressão de ingressos e folders para projeto Fluxo SP – Expressões em Movimento, entre os meses de agosto e dezembro de 2025, em equipamentos públicos e espaços culturais descentralizados da cidade de São Paulo.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1.1. A prestação dos serviços gráficos compreenderá:

- Impressão de 105.000 ingressos e 60.000 folders, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo 1;
- Garantia de qualidade de impressão em todas as etapas, incluindo fidelidade de cores, nitidez, acabamento e corte preciso;
- Utilização de **papel, tinta e materiais de acordo com os padrões estabelecidos** no Anexo 1, assegurando durabilidade e apresentação adequada para distribuição ao público;
- Organização da produção conforme necessidades estabelecidas com a equipe de comunicação do projeto, incluindo entregas parciais ou fracionadas, se necessário;
- Acondicionamento e empacotamento dos materiais impressos de forma segura, com identificação por tipo de material e quantidade;
- Entrega dos materiais na sede da Poesis, na cidade de São Paulo;
- Diálogo com a equipe de comunicação e produção para alinhamento de demandas, ajustes de layout e validação de provas antes da impressão final.

2.1.2. A tiragem poderá ser fracionada de acordo com Anexo 1.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A produção gráfica é uma etapa essencial para a comunicação, organização e visibilidade do projeto *Fluxo SP – Expressões em Movimento*, que tem como objetivo democratizar o acesso à cultura em territórios periféricos e diversos da cidade de São Paulo.

Materiais como folders e ingressos são instrumentos fundamentais para a divulgação da programação, orientação do público, controle de acesso e fortalecimento da identidade visual do projeto junto à comunidade e aos órgãos financiadores.

Diante da ampla quantidade de apresentações culturais previstas e sua distribuição territorial em diferentes equipamentos públicos, é indispensável contar com uma empresa especializada em serviços gráficos de médio e grande porte, que possa atender com qualidade técnica, cumprimento rigoroso de prazos, agilidade na produção e capacidade de entregas.

A contratação assegura a padronização da comunicação visual, facilita a logística de distribuição dos materiais e contribui diretamente para o alcance e efetividade do projeto em sua dimensão pública.

### **4. LOCAL DE ENTREGA**

A entrega será feita na sede da Poiesis: R. Líbero Badaró, 377 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-906.

### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de vigência da prestação de serviços será no período de 14 de agosto a 14 de dezembro, contados após a assinatura do Contrato, conforme demanda Projeto FLUXO SP – EXPRESSÕES EM MOVIMENTO.

### **6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **6.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.1** – Executar os serviços gráficos contratados com qualidade, pontualidade e em conformidade com os prazos, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no contrato e no Anexo I;

**6.1.2** – Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência durante a execução dos serviços;

**6.1.3** – Manter comunicação clara, proativa e constante com a Contratante, informando qualquer intercorrência que possa comprometer os prazos ou a qualidade das entregas;

**6.1.4** – Cumprir integralmente as demandas de impressão e entrega conforme necessidade;

**6.1.5** – Disponibilizar comprovantes de produção e entrega, como notas fiscais, comprovantes de recebimento, protocolos e fotos dos materiais entregues, sempre que solicitado;

**6.1.6** – Garantir a confidencialidade de documentos, conteúdos visuais e informações repassadas para fins de impressão, não os divulgando ou utilizando para outros fins;

**6.1.7** – Entregar os materiais impressos conforme os padrões de qualidade e especificações descritas no Anexo I, dentro dos prazos acordados.

## **6.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.2.1** – Fornecer à Contratada todos os arquivos, informações e layouts aprovados, bem como demais orientações necessárias à execução dos serviços;

**6.2.2** – Prestar os esclarecimentos e orientações técnicas adicionais que se fizerem necessários durante a vigência do contrato;

**6.2.3** – Acompanhar, avaliar e, se necessário, solicitar ajustes nas provas e materiais gráficos, de modo a assegurar o alinhamento com a identidade visual e objetivos do projeto;

**6.2.4** – Realizar os pagamentos de acordo com os prazos e valores estabelecidos no contrato, mediante apresentação da nota fiscal.

## **7. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado, com base no serviço executado com pagamento em até 15 dias após a emissão da Nota fiscal.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1.1 - Menor preço global;

## **9. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos:

**9.1.1** Apresentar compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

**9.1.2** Apresentação de Portfólio de serviços semelhantes

## **10 . APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

10.1.1 A proposta deverá conter:

- a) Documento contendo descritivo das atividades gerais, cronograma e valor global, conforme especificado neste Termo de Referência;
- b) Portfólio;
- c) Razão Social;
- d) CNPJ;
- e) Endereço;
- f) Telefone;
- g) Endereço eletrônico.

## **11. DOCUMENTAÇÃO**

- Inscrição do CNPJ;

- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Comprovante de Dados bancários;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários (Municipal);
- Comprovante de dados bancários;
- Nome, e-mail e CPF de uma testemunha para assinatura do contrato;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Declaração de inexistência de parentesco ou vínculo com funcionários, diretores ou membros do Conselho da POIESIS ou com servidores em atividade da Prefeitura do Município de São Paulo, incluindo cônjuge, companheiro(a) em união estável ou parente até o terceiro grau.

**Observação:** Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

---

Manoela Wright Bernardo  
Gerente Executiva - Fluxo SP

## ANEXO 1

### INGRESSOS

**Quantidade:** 105.000

**Data de recebimento da arte aprovada:** 05/08/25

**Prazo de entrega:** 12/08/25

**Especificações:**

**FORMATO TOTAL:** 14,3 x 5,4 cm

**CORPO DO INGRESSO:** 12,5 x 5,4 cm

**CANHOTO DESTACÁVEL:** 1,8 x 5,4 cm

**RESOLUÇÃO:** 300 DPI

**PAPEL:** Couchê Fosco 250g ou Offset 180g

**IMPRESSÃO:** 4x0 cores (somente frente)

**ACABAMENTO:** Picote entre corpo e canhoto

Corte reto externo.

### FOLDERS

**Quantidade:** 60.000

**Primeiro lote:** 30.000

**Data de recebimento da arte aprovada - Primeiro lote:** 05/08/25

**Prazo de entrega - Primeiro lote:** 12/08/25

**Segundo lote:** 30.000

**Data de recebimento da arte aprovada - Segundo lote:** 15/09/25

**Prazo de entrega - Segundo lote:** 30/09/25

**Especificações:**

**FORMATO ABERTO:** 297 x 210 mm

**FORMATO FECHADO:** 148,5 x 210 mm

**PAPEL:** COUCHÊ FOSCO 150G

**DOBRA:** 1 CENTRAL

**ACABAMENTO:** VINCO NA DOBRA